

**EDITAL 012/2024-PPRN****RESULTADO DO PROCESSO PARA CLASSIFICAÇÃO VISANDO DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - MESTRADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Unioeste/Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova Normas Gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste;

Considerando a Resolução 147/2019-CEPE, de 18 de julho de 2020, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Resolução 148/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Resolução 262/2019 de 28 de novembro de 2019 que aprova as novas linhas de Pesquisa alterando de “Biologia Comparada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Aquático” e “Biologia Aplicada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Terrestre” para “Biodiversidade e valoração dos ambientes naturais” e “Monitoramento e manejo de ambientes antropizados”;

Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482);

Considerando o Edital 050/2023-PPRN, de 09 de Outubro de 2023, de abertura de inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível de Mestrado, para preenchimento de vagas referente ao ano letivo de 2024;

Considerando Edital 063/2023, de 04 de Dezembro de 2023, de prorrogação das inscrições para a seleção de candidatos a alunos regulares para o ano letivo de 2024;

Considerando o Edital 005/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de Homologação das inscrições para a seleção de candidatos a alunos regulares para o ano letivo de 2024;

Considerando o Edital 006/2024, de 21 de fevereiro de 2024, de Resultado Final do processo de seleção de candidatos a alunos regulares para o ano letivo de 2024;

Considerando o Edital 008/2024-PPRN, de 22 de Fevereiro de 2024, de abertura de inscrições entre os aprovados no processo de seleção para Turma 2024 para classificação visando distribuição de bolsas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível Mestrado.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** O resultado final do processo de classificação visando distribuição de bolsas entre os aprovados no processo de seleção para Turma 2024 de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado está

apresentado com a ordem de classificação que será utilizada para a distribuição de bolsas, conforme quadro anexo a este Edital.

**Art. 2º.** A convocação do(s) candidato(s) ocorrerá de acordo com a disponibilização de bolsas de estudo pelo(s) órgão(s) de fomento [entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, Fundação Araucária, etc)].

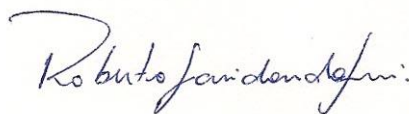
**Parágrafo único:** A disponibilidade de bolsas de estudos, a cargo de entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, Fundação Araucária, etc) não está sob o controle do PPRN. Portanto, pode ocorrer escassez no número de bolsas concedidas em relação ao número de candidatos classificados. Só haverá distribuição de bolsas seguindo a classificação obtida a partir dessa seleção quando houver bolsa disponível.

**Art. 3º.** Caso na data em que for convocado(a) pela Coordenação do PPRN para a implantação da bolsa o(a) aluno (a) candidato(a) não estiver apto(a), será automaticamente conduzido(a) para o final da lista de classificação para distribuição de bolsa que será gerada a partir do resultado do processo previsto por este edital.

**Art. 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado.

**PUBLIQUE-SE**

Cascavel, 04 de Março de 2024.



**Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui**

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria nº. 0372/2023-GRE

**ANEXO**

<b>Classificação</b>	<b>Aluno(a)</b>	<b>Orientador(a)</b>
1°	<b>Victor Manuel Lustoza Rotta</b>	Dr. Roberto Luis Portz
2°	<b>Thayla Melissa Gimenez Nogueira</b>	Dr. Neucir Szinwelski
3°	<b>Guilherme de Almeida Caputti Araújo</b>	Dra. Shirley Martins Silva
4°	<b>Laila da Costa Pacheco</b>	Dra. Shirley Martins Silva
5°	<b>Elisane Freitas de Meneses</b>	Dr. Pitágoras Augusto Piana
6º	<b>Gabriela Gariani Quinto</b>	Dra. Lívia Godinho Temponi
7º	<b>Andressa Luiza Machado dos Santos</b>	Dra. Fabiana Gisele da Silva Pinto
8º	<b>Amanda Rafaela de Arruda</b>	Dr. Roberto Luis Portz
9º	<b>Pâmela Larissa Soares de Aguiar</b>	Dra. Norma Catarina Bueno